

OEA-Segurança

-  **140** Exportadores
-  **103** Agentes de Carga
-  **85** Transportadores
-  **66** Depositários
-  **21** Op. Portuários
-  **3** Op. Aeroportuários

OEA-Conformidade

-  **305** Importadores

OEA Integrado-Secex

-  **53** Importadores

Fonte: Sistema OEA - RFB.

Minuto OEA

Disciplinado pela Portaria Conjunta RFB/Secint nº 85/2021 e pela Portaria Secex nº 107/2021, o OEA-Integrado Secex busca certificar empresas que apresentem **baixo risco** nas suas operações de comércio exterior.

Como requisito para a certificação OEA-Integrado Secex, o operador deve atuar como importador ou exportador e possuir certificação ativa na modalidade OEA-Conformidade do Programa Brasileiro de OEA da RFB.

OEA-Integrado Secex

Um benefício exclusivo aos OEA-Conformidade



Principais benefícios OEA-Integrado Secex:

- **Redução da quantidade de informações** a serem prestadas para a concessão do regime de Drawback Suspensão. Não são exigidos classificação na NCM, valores e quantidades dos insumos admitidos no regime.
- **Dispensa de apresentação de laudo técnico** para a aprovação dos atos concessórios de Drawback Suspensão do tipo genérico, devendo-se encaminhar o documento à Secex apenas no encerramento do regime;

- **Priorização da análise** de todos os processos relativos ao Drawback Suspensão e Isenção;

BENEFICIÁRIO	TEMPO PARA DIFERIMENTO
NÃO OEA	12,96 dias
OEA-CONFORMIDADE	12,76 dias
OEA INTEGRADO SECEX	4,44 dias

Fonte: Secex.

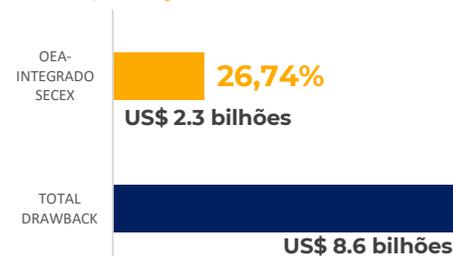
- **Designação de ponto de contato** exclusivo com a Secex, mediante caixa de correio eletrônico específica, para dúvidas ou dificuldades operacionais



Participação dos OEA

Em vigor desde 1º de setembro de 2021, o OEA-Integrado Secex conta com 53 importadores/exportadores certificados, os quais representaram em 2022:

Na importação:



Fonte: Secex.

Na exportação:



Fonte: Secex.

Vantagens do Drawback

Drawback Suspensão

- **Suspensão** do pagamento do II, IE, IPI, PIS, COFINS e AFRMM
- **Redução em 50%** no valor da tarifa aeroportuária de armazenagem e de Capatazia; e
- **Desoneração do ICMS** incidente nas operações de importação.

Drawback Isenção

- **Isenção** do II e AFRMM;
- **Redução a zero** do IPI, PIS e COFINS; e
- **Redução em 50%** da tarifa aeroportuária de armazenagem e de capatazia.

Solicitação do OEA-Integrado Secex

Desde janeiro de 2023, os requerimentos de certificação no OEA-Integrado Secex passaram a ser realizados de diretamente no **Sistema OEA**, mesma ferramenta utilizada para a solicitação da certificação nas modalidades do Programa OEA da RFB, no âmbito do Portal Único Siscomex.

[Acesse aqui:](#)



O procedimento é **simples**, não havendo necessidade de fornecimento de informações adicionais àquelas já prestadas a RFB. O prazo médio de exame pela Secex é de **5 dias úteis**.

Não perca tempo e solicite o quanto antes o OEA-Integrado Secex.

 [Saiba mais.](#)



Acesse nossos canais

De comunicação

 oea.df@rfb.gov.br

 Portal OEA na Internet

 Fale com o Fórum OEA

Edição 005 – Julho/2023
Receita Federal do Brasil
Centro Nacional do Programa OEA